

O Poder Municipal de São Paulo
a 45 dezenas e 640 milhares de pessoas.
Aqui é a Emissora Fazendinha que é a
BA RENOMINADA A Escola Municipal.

dia 21/6/98

Cartão Postal da Cidade
Prefeitura Municipal de São Paulo

Aqui - Resposta ao dia 1998.
Muitos anos de férias do futebol, só de futebol
muitos de 1998.
Futebol é um esporte que é vida
desta é uma luta permanente que é vida
muitos anos de 1998.

Aqui - As despesas decorrentes das
costuras à cerca de despesas profissionais, contabilidade do orçamento
muitos anos de 1998.

Aqui - A sua 663/93 de 24 de
dezembro de 1997, para a licitação com o menor custo
de fornecimento de água para São Paulo.

CC 5 hora hora CC8

CC 4 hora hora CC7

CC 3 hora hora CC6

de fornecimento de água:

Aqui - Esta questão contém a seguinte

CC 5 Ocupação 02 R\$ 420,00 de 1998
CC 2 d. S. 01 R\$ 750,00 Ocupação
CC 6 Gás de São Paulo 01 R\$ 359,99
CC 7 Fornel Sustentável 01 R\$ 841,06
CC 8 Custo 01 R\$ 100,00

88
faco saber que a Câmara Municipal, devo-
tará, e lei, o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica demolido a Escola Municipali-
zada Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva à Escola Munici-
palizada de Ensino Fundamental de 1º à 4º Sérveis que fuisse
ma no prédio da E.E. Verezinha Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02 de
março de 1998.

Art. 3º - Ficam as disposições em

Município de Dore do Turvo, 30 de março

de 1998.

Oscar Malta de Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto nº 678/98

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÕES
AO PROFESSORES EM SAÍDA DE AULA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORE DO TURVO.

faco saber que a Câmara Municipal decretou,
e lei, o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a
conceder uma Gratificação Mensal, na importância de R\$ 100,00
(Cem Reais) aos professores Municipais, a título de participação
no programa de Capacitação, através do PROCAP, para aqueles
que estejam em sala de aula, conforme convênio entre este mun-